



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Contrato nº 05/2020.

CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e de padaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva/MG.

1. DAS PARTES CONTRATANTES E FUNDAMENTOS

1.1. DA CONTRATANTE

Câmara Municipal de Paiva-MG, situado a Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Bairro Centro, Paiva, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.012/0001-68, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Fabiana de Souza Brandão**, brasileira, casada, servidora pública, nascida no dia 18 de janeiro de 1984, filho de Maria Aparecida de Souza Brandão e José Dias Brandão, Portador da Cédula de Identidade da Polícia de Minas Gerais nº MG - 13246247 e do CPF nº 059.498.326-63, residente e domiciliada na Rua Juscelino Ferreira de Paiva, nº 776, nesta cidade de Paiva, CEP 36.195-000, Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, adiante denominada **CONTRATANTE**.

1.2 – DA CONTRATADA

1.2.1 A Empresa Luiz Gonzaga Fernandes Batista ME, empresa do setor privado, com sede na Av. Juscelino Ferreira de Paiva, nº 160-- Centro, na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.195-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.649.844/0001-30, adiante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado por Luiz Gonzaga Fernandes Batista, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 009.423.618-65.

1.3. DOS FUNDAMENTOS

1.3.1. Este Contrato decorre do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2020 – CARTA CONVITE Nº. 01/2020**, fundamentado na Lei Federal Nº. 8.666/93, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gênero alimentícios e de padaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva-MG, conforme abaixo:

Amas
CP
Fabiana de Souza Brandão
H

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.	Marca
0002	0621	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis, pote 800g.	UN	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50	TODDY
0003	0447	Açúcar - tipo cristal, de coloração branca, isento de impurezas. Embalagem plástica, transparente, não violada. Pacote com 05 kg.	UN	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00	LACUÇAR
0004	0448	Balas Sortidas - macias diversos sabores: Morango, pêsego, chocolate, maçã verde, maracujá, abacaxi. Pacote com 600g.	PCT	12	R\$ 6,91	R\$ 82,92	SANTA RITA
0006	0450	Biscoito Água e Sal. - Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Embalagem de 400g.	PCT	18	R\$ 4,76	R\$ 85,68	MARILAN
0007	0451	Biscoito Amanteigado: Coco, Leite, Chocolate, Nata. - Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, lacrada e rotulada. Pacote	PCT	40	R\$ 5,37	R\$ 214,80	MARILAN

Amas

Shomela
[Signature]

		de 330g					
0008	0309	BISCOITO DE POLVILHO 200G - BISCOITO DE POLVILHO 200G	UN	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70	CASEIRO
0009	0622	Biscoito doce tipo rosquinha - de 1ª qualidade, sabores: chocolate, coco e ao leite, crocante e com sabor e cheiro agradável. Embalagem de 500 gramas.	PCT	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	KROKERO
0011	0455	Carne de Frango - (Filé de peito de frango bandeja) resfriado, com cor, odor sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 1 kg a 2 kg.	UN	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00	PIF PAF
0012	0454	Carne Moída - de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 1 kg, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF)- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO.	KG	12	R\$ 20,62	R\$ 247,44	PIF PAF
0015	0457	Creme de Leite - Embalagem de 200g.	UN	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	JUSSARA
0016	0458	Extrato de Tomate - preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes, isentos de	UN	12	R\$ 4,70	R\$ 56,40	ELEFANTE

Amas

EF

Blancas

[Handwritten signature]

	fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Embalagem de 340g						
0018 0623	Leite condensado, qualidade superior, caixa 395g.	UN	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75	PIRACANJUBA	
0019 0461	Leite UHT Integral - envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento; Caixa com 12 unidades.	CX	12	42,92	R\$ 515,04	PORTO ALEGRE	
0022 0624	Maionese, tipo tradicional - Pote de 500g. - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Pote de 500g.	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,70	HELLMANN S	
0024 0466	Manteiga com sal - MANTEIGA c/ sal, 200 G, embalado adequadamente	UN	12	R\$ 7,77	R\$ 93,24	ICAYUSA	

Blanca
Amas
of

		com rótulo contendo informação do produto e validade.						
0026	0625	Massa de pastel, disco com diâmetro de aproximadamente 16 cm - pacote contendo em média 20 massas separadas por plásticos.	PCT	10	R\$5,22	R\$ 52,20	FLORENÇA	
0027	0468	Milho Verde - em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 200g	UN	15	R\$ 3,10	R\$ 46,50	PREDILEC TA	
0030	0471	Mortadela - defumada, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	KG	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00	PIF PAF	<i>Ames</i>
0031	0472	Óleo de Soja - refinado, tipo 1. Embalagem c/ 900ml de boa qualidade em embalagem PET	UN	8	R\$ 4,75	R\$ 38,00	SOYA	
0032	0473	Pão de Forma - (pacote) tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	UN	25	R\$ 5,57	R\$139,25	SABOR DO PÃO	<i>Handwritten signature</i>
0033	0627	Pão de queijo (congelado): fabricado com matéria prima de primeira Qualidade,	KG	10	R\$ 15,82	R\$158,20	PIF PAF	

isentos de matéria terrosa,
parasitos e em Perfeito
estado de conservação, sem
bolor.pacote de 1kg.

0034	0474	Pão Francês - Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	KG	75,0000	R\$ 11,50	R\$ 862,50	CASEIRO
0036	0476	Pó de Café - torrado e moído embalado a vácuo, com data de fabricação e validade, embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto. Pacote de 500g	UN	30	R\$10,85	R\$ 325,50	PILÃO
0037	0477	Presunto - PRESUNTO, Produto de boa qualidade fatiado em embalagem, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA, de alta qualidade.	KG	40	R\$ 19,95	R\$ 798,00	PIF PAF
0038	0478	Queijo Tipo Minas - produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	UN	7	R\$ 20,43	R\$ 143,01	MINAS
0039	0479	Queijo Tipo Mussarela - de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C.	KG	40	R\$ 25,00	R\$1.000,00	MINABOM

Amas

Handwritten signature

Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em fatia acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.

0040 0481	Refrigerante em Garrafa Tipo Pet - Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação e validade. Embalagem de 2 litros.	UN	80	R\$ 8,11	R\$648,80	COCA COLA
0041 0436	ROSQUINHA TIPO SEQUILHO ,sabor: sequilho, composição composto de amido,ovo,açúcar,embalagem primaria sacco plástico,atóxico e lacrado,contendo validade e fabricação do produto.embalagem 500g	PCT	12	R\$ 7,34	R\$ 88,08	KROKERO
0042 0484	Sal - iodado refinado, embalagem de 1 KG.	UN	1,0000	R\$ 1,82	R\$ 1,82	CINCO ESTRELAS

Amas

Handwritten signature

0043	0628	Salsicha, tipo hot dog. Embalagem c/ 1kg. - Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, resfriado, Em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo Ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, ima), data de fabricação e validade	KG	15	R\$ 8,95	R\$134,25	PIF PAF
0044	0485	Tempero - culinário, batido, contendo sal, alho, cebola e ervas. Embalagem de 340g	UN	1	R\$6,32	R\$ 6,32	CASEIRO
0046	0629	Torrada, integral, multigrãos, tradicional - pacote com 142g.	PCT	10	R\$ 4,02	R\$ 40,20	BAUDUCO
TOTAL:				R\$ 6.777,30			

3. DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO, DO CUSTO E DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 - O prazo de validade do contrato é de até 31 de dezembro de 2020, a contar de sua assinatura.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 6.777,30 (Seis mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

3.2.2 - O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias após a entrega e conferência dos objetos licitados pela responsável da Secretaria da Câmara Municipal de Paiva, mediante apresentação da NF pela Contratada.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento:

Ames

JP

Bandito

01.031.015.2.0004 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.30 – Material de consumo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Além daquelas previstas em leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais a Contratada se obriga:

- a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;
- c) Garantir a Câmara o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.
- e) Fica a empresa Contratada obrigada a apresentar no ato do pagamento toda documentação vencível, atualizada, ou seja, as **CERTIDÕES**: INSS, FGTS E TRABALHISTA, caso as mesmas estejam vencidas.
- f) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto licitado a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Câmara, nos termos do presente contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 - Além daquelas previstas em leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais a Contratante se obriga:

- a) Publicar o extrato do Contrato;
- b) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- c) Fiscalizar a execução do presente instrumento, informando à Empresa Contratada para fins de supervisão;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no contrato.

7 – DOS DIREITOS

7.1 – São direitos do CONTRATANTE:

- a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA, em especial os previstos no presente instrumento;
- b) Aplicar a legislação referente aos contratos administrativos na execução do respectivo instrumento contratual, como também resolver os casos omissos.

7.2 – São direitos do CONTRATADO:

Amas

CP

Estavada

a) Cobrar pelos produtos a CONTRATANTE e que não constituam objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade, acréscimos ou reduções, do objeto deste Contrato poderá ser determinada pela Câmara Municipal de Paiva, mediante a assinatura de Termos Aditivos.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 - Compete à Secretaria da Câmara, através de seu responsável, atestar os recibos emitidos pela Empresa Contratada e zelar pelo fiel cumprimento deste contrato.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Empresa Contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a espécie:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos produtos – objeto deste contrato;

10.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso do não fornecimento dos produtos alinhados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão do contrato;

10.1.4 - Suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, além de ser declarada de inidoneidade pelo Poder Público Municipal.

10.1.5 - Representação ao Ministério Público.

11. DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão do presente contrato de preços poderá ser:

11.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração;

11.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

11.1.3 - Judicial.

11.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento a Empresa Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

12. DA INDENIZAÇÃO

12.1 - Ocorrendo rescisão, a Empresa Contratada caberá receber o (s) item (ns) fornecido (s) até a data da rescisão, observado a Cláusula 10, item 10.1.2, da presente.

13. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CONTRATO

Handwritten signatures and initials:
Handwritten signature: *Henrique*
Handwritten initials: *mas*
Handwritten initials: *of*

13.1 – O Contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93.

14. DA VIGÊNCIA

14.1 - O presente contrato terá prazo determinado, tendo seu início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte)

15 - DA PUBLICAÇÃO

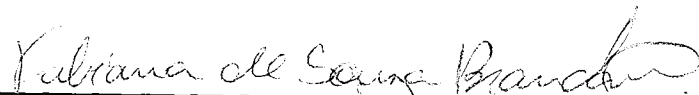
15.1 - A Câmara Municipal de Paiva providenciará a publicação deste contrato em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16 - DO FORO

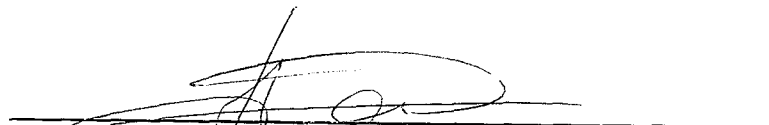
16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Paiva, 03 de março de 2020.

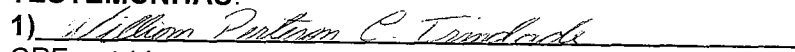


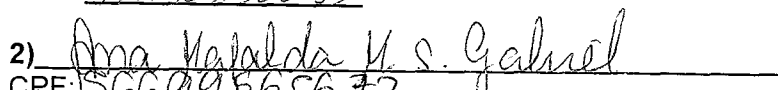
FABIANA DE SOUZA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE



LUIZ GONZAGA FERNANDES BATISTA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 117 109 906-19

2) 
CPF: 56699565672